

RELATÓRIO Nº 22 / 2019 SSS/SPJ/DGPC- 15489

O policial **WAGNER MONTEIRO**, Agente de Polícia Classe Especial, RG 5947 PC/GO, CPF nº **242.704.071-15**, 57 anos, solteiro, residente à Rua Pirinopolis nº 95 Jardim Alexandrina, Anápolis/GO Fone: (62) 62 99358-1968, esteve em acompanhamento social nesta **Divisão de Saúde da Polícia Civil - DPSS**, de Abril de 2018 até Maio do ano em curso, sendo o último atendimento em 14 do referido mês, tendo sido encaminhado através da Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ. A servidor ingressou na Instituição a mais de 27 anos e atualmente encontra-se à disposição da **Delegacia Regional de Anápolis**.

De modo geral, em todos os atendimentos, o policial se mostrou extremamente irritado, e se manteve reservado quanto as condições que o levaram a se afastar do trabalho para tratamento de saúde, informando apenas que sofre de patologia relacionada a hormônios afeta de maneira expressiva suas condições de humor. Tentamos sensibilizar o usuário quanto a importância em realizar tratamento psiquiátrico, já que haviam consequências negativas quanto ao seu relacionamento no ambiente de trabalho.

Somente em razão do *termo* da licença médica, com a perspectiva de retorno ao trabalho apresentou *relatório médico* para avaliação pericial quanto ao cancelamento a restrição ao porte de armas conforme processo nº 201800005010115. O servidor encontra-se em gozo de férias e deve se apresentar ao trabalho após 31 de Julho.

O usuário afirma que não havia conseguido aderir ao acompanhamento psicológico em decorrência de experiências negativas no passado, motivo que segue apenas com uso de medicação. Apesar do insucesso na abordagem ao servidor, no decorrer dos atendimentos ele se mostrou menos hostil e afirmou que iria procurar suporte psicológico para uma nova tentativa.

Desse modo, encaminhamos para avaliação pericial para o cancelamento à referida restrição ao porte de armas.

À disposição para qualquer esclarecimento.

FERNANDA RODRIGUES PEREIRA ASSISTENTE SOCIAL/CHEFE DE SEÇÃO CRESS 4241/MAT FUNC 8384/SSS-DPSS

GOIANIA, 21 de maio de 2019.

1 of 2 18/01/2023 12:17



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES PEREIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 13/06/2019, às 16:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7336999 e o código CRC 8D2EA757.

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Rua 17, Qd. 2, Lt. 4, Casa 6, Setor Aeroviário, CEP: 74.435-250 – Goiânia-GO

Fones: (62) 32019585 / (62) 32019589

Referência: Processo nº 201900007033792

GEL **500** (000

SEI 7336999